



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 9 - Quarta-feira, 25 de setembro de 2013 - Nº 523 - Distribuição Gratuita

ATOS OFICIAIS DO PODER Executivo

Decreto nº 4.157 de 30 de agosto de 2013

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

Decreta

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.855, de 20.12.2012, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	CLASSIFICAÇÃO				Valor Lançado
	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
06.01.00	3.3.90.00.00	12 361 2009 - 2041	01	0095	39.500,00
06.01.00	3.3.90.00.00	12 361 2009 - 2046	02	0099	36.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	12 365 2009 - 2051	01	0103	32.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	12 361 2009 - 2041	01	0120	7.500,00
06.01.00	4.4.90.00.00	12 361 2009 - 2041	01	0135	12.000,00
06.01.00	4.4.90.00.00	12 365 2009 - 2051	01	0137	3.000,00
07.01.00	3.3.90.00.00	27 812 3007 - 2108	01	0151	5.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2040	01	0371	5.000,00
Total.....					140.000,00

Art. 2º - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme programação abaixo:

Órgão	CLASSIFICAÇÃO				Valor Lançado
	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
07.01.00	3.3.90.00.00	27 812 3007 - 2333	01	0145	5.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2078	01	0354	5.000,00
06.01.00	4.4.90.00.00	12 365 2009 - 1138	01	0520	130.000,00
Total.....					140.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 30 de agosto de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicado no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 30 de agosto de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Pregão Presencial nº 65/2013

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de retífica completa de motores com fornecimento de peças, para a Secretaria Municipal De Segurança, Trânsito e Defesa Civil .

Nova data da Sessão Pública do Pregão: 04/10/2013, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeiropolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 18 de abril de 2013.

Edvaldo José Vitório
Diretor de Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 66/2013

Objeto: Registro de preços para aquisição de pavilhões oficiais, bandeiras de mesa, mastros e acessórios correlatos

Data da Sessão Pública do Pregão: 08/10/2013, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeiropolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 18 de setembro de 2013.

Edvaldo José Vitório
Diretor de Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 67/2013

Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes funcionais.

Data da Sessão Pública do Pregão: 09/10/2013, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeiropolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 20 de setembro de 2013.

Edvaldo José Vitório
Diretor de Suprimentos

AUDIÊNCIA PÚBLICA – CONVITE

A Secretaria Municipal de Saúde convida para **Audiência Pública** para prestação de Contas sobre os recursos financeiros e sobre a oferta e produção de serviços de Saúde referente ao 2º quadrimestre de 2013, a realizar-se no dia 27 de setembro (sexta-feira) às 14 horas no Centro de Convivência do Idoso sito à Rua João Roveda, 639 Jardim São Paulo.

A Audiência é aberta à população e é uma exigência da Lei Complementar Nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 043/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de produtos e utensílios de limpeza, higiene e cozinha.
Tendo à licitação acima homologada em 24/07/2013, publicado no Jornal Oficial do Município em 31/07/2013, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preços das empresas classificadas.
Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.
A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.

Cordeirópolis, 25 de setembro de 2013.
Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal

Rodrigo Tonelotto - EPP
CNPJ: 02.514.617/0001-50 I.E: 519.015.350.118

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	MARCA/FABRICANTE/ VALIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	ALCOOL PARA MIMEOGRAFO 92,8°C, etílico hidratado. Produto sujeito a verificação no ato da entrega, conforme regulamentação da ANVISA. Os frascos deverão estar acondicionados em caixas de papelão resistente. 041.00017.0003-01	Frasco de 1,0 litro	350	Absolute/Unidas Validade: 3 anos	3,94	1.379,00
13	SABÃO DE CÓCO EM BARRAS – 200G; composição básica: ácidos graxos de côco babaçu, ácidos graxos de sebo, ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente anti-redespontante e água. Embalado em saco plástico transparente. Produto sujeito a verificação no ato da entrega, conforme regulamentação da ANVISA. 041.00018.0011-01	unidade	700	Ypê/Química Amparo Validade: 6 meses	1,27	889,00
61	ESPONJA DE AÇO, lá de aço composto de aço carbono, acondicionado em saco plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 0,9g, embalados em papelão reforçado. 041.00006.0002-01	Pacote com 8 unidades	2739	Q-Lustro/Q-Lustro Validade: 6 meses	1,10	3.012,90
71	PANO MULTI-USO EM BOBINA 25M Pano multuso em bobina com 25(vinte e cinco) metros com picote(2x3x0cm). Características Antibacteriana limpa melhor, não solta fiapos, super absorvente higienico e resistente. Embalagem com uma bobina. 041.00007.0013-01	Unidade	85	Life Clean/Life Clean Validade: 6 meses	18,50	1.572,50
104	CESTO DE LIXO 60L características: confeccionado em plástico reforçado, formato redondo; capacidade: 60 (sessenta) litros; com tampa; 054.00006.0009-01	Unidade	40	Plasnew/Plasnew Validade: 6 meses	27,00	1.080,00
105	CESTO DE LIXO 100L características: confeccionado em plástico reforçado, formato redondo; capacidade: 100 (cem) litros; com tampa; 054.00006.0006-01	Unidade	45	Plasnew/Plasnew Validade: 6 meses	43,00	1.935,00
131	PRENDEDOR DE ROUPAS; prendedor de roupas confeccionado em madeira, acondicionados em embalagens com 12 unidades. 031.00089.0002-01	Pacote	161	Gaboardi/Gaboardi Validade: 6 meses	1,10	177,10
134	SACOLA PLÁSTICA, branca, dimensões 25 cm x 35 cm, alça caniseta espessura 0,040 062.00005.0006-01	Unidade	50000	Rio Plastic/Rio Plastic Validade: 6 meses	0,03	1.500,00
TOTAL		R\$ 11.545,50 (onze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)				

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 050/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios estocáveis diversos. Tendo à licitação acima homologada em 09/08/2013, publicado no Jornal Oficial do Município em 14/08/2013, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preços das empresas classificadas.

Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.

A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.

Cordeirópolis, 25 de setembro de 2013.
Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal

Sabor e Saúde Indústria e Comércio de Formulados Ltda
CNPJ: 10.769.055/0001-14 I.E: 156.023.897.115

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	MARCA/ VALIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	ARROZ PACOTE 5 kg DESCRIÇÃO: arroz de primeira qualidade, polido, agulhinha, longo, fino, tipo 1. CARACTERÍSTICAS GERAIS: grãos sadios, classificados conforme os padrões do Ministério da Agricultura, ausente de grãos ou sementes de outros vegetais, ausentes de sujidades ou sementes, larvas e parasitas. Valor energético 171 kcal, carboidratos 39g, proteínas 3,7g, fibra alimentar 0,8g, gorduras totais, 0g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g e sódio 0mg. As características gerais físicas químicas, microbiológicas e microscópicas deverão estar de acordo com o código sanitário. EMBALAGEM: Primária: saco plástico atóxico, incolor, transparente, termosoldado, resistente, com capacidade para 5 kg (cinco quilogramas). Secundária: fardo plástico atóxico, incolor, termosoldado ou lacrado com fita adesiva plastificada, resistente, que suporte a manipulação, o transporte e o armazenamento, sem perder sua integridade, com capacidade para 6 (seis) embalagens primárias, totalizando peso líquido de 30 (trinta) quilos. 053.00029.0002-01	7550	Pacote	Medianeira Validade: 09 meses	9,30	70.215,00
19	FARINHA DE MANDIOCA PACOTE DE 500g. Torrada e temperada, sem pimenta, pó fino, isento de matéria terrosa, livre de umidade, não deve estar empedrada, isenta de parasitas ou fungos, cor característica, não deve estar fermentada ou ranços. EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, resistente, termosoldado, com capacidade para 500 (quinhentos) gramas. 053.00024.0015-01	2150	Pacote	Gabi Validade: 06 meses	1,83	3.934,50
22	FEIJÃO CARIOQUINHA PACOTE 1KG De primeira qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e integros, na cor características a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, na composição centesimal de 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidratos emb. 1 kg 053.00040.0004-01	22060	Un	Garnadinho Validade: 03 meses	3,96	87.357,60
26	AMENDOIM TIPO 2 - 500 GRS DESCRIÇÃO: semente comestível da planta Arachis hypogaea L. da família Fabaceae. CARACTERÍSTICAS GERAIS: Amendoim cru com casca deve estar isentos de matérias terrosas, livres de umidades, isentos de parasitos ou fundos, livres de fragmentos estranhos. Resolução RDC nº 274/02 - ANVISA. CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS: aparência: inteiros; cor: própria; odor: característico; sabor: próprio. EMBALAGEM: Filme composto de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado, com capacidade de 500g (quinhentos gramas). 053.00031.0001-01	1300	Un	Nutrisabor Validade: 06 meses	3,85	5.005,00
31	CANJICA EMBALAGEM COM 500g Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs limpas, isentas de matérias terrosas parasitos e de detritos animais ou vegetais com no Máximo de 1% de umidade. CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS: Aspecto: grãos inteiros; Cor: característica da espécie; Odor: próprio. EMBALAGEM: Primária: saco de polietileno atóxico, incolor, transparente, termosoldado, resistente com capacidade para 500 (quinhentos) gramas. Secundária: fardo plástico atóxico, transparente, incolor, termosoldado ou lacrado com fita adesiva plastificada, resistente, que suporte a manipulação o transporte e o armazenamento, sem perder sua integridade, com capacidade para 5 (cinco) quilos. 053.00063.0001-01	1060	Un	Nutrisabor Validade: 06 meses	2,10	2.226,00
	FARINHA LÁCTEA Entende-se por farinha láctea o produto resultante de dessecação em condições próprias, da mistura de leite com farinha de trigo, cujo amido tenha sido tomado solvel por técnica apropriada.	385	Latas	Nestlé Validade: 06 meses	8,61	3.314,85



Jornal Oficial do Município de
Cordeirópolis

Órgão da Administração Pública Municipal

jornal.oficial@cordeirpolis.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis

Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825

Diagramação: Sócrates Bolorino

Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro

Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais;

Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares Custo desta edição - R\$ 460,00

O jornal oficial do município é órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, nº35 - Centro - Cordeirópolis/SP

CEP: 13.490-000 - Tel.: (19) 3556-9900 - www.cordeirpolis.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 18 de Setembro de 2013.

Nadir de Castro Figueira
Presidente

**ATOS OFICIAIS DO
HMC**

ATOS DO H.M.C

ATOS ADMINISTRATIVOS

ANTONIO LUIZ VASQUES, na qualidade de Presidente-Executivo, do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis – Estado. SP, no uso de suas atribuições legais, através deste da publicidade dos fatos, a saber:-

Portaria 742/13—Fica nomeada a contar de 02 de setembro de 2013, a Srª Joana Graziela Fleury Tamiazo, para exercer o cargo de Diretora- Financeira do Quadro de Pessoal Comissionado do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis (HMC), tudo de conforme com a Lei Complementar nº 142 de 30 de abril de 2009.

Portaria 743/13-Fica admitida a contar de 02 de abril de 2013, a Sr Aleuda Campos de Almeida Mazzaron, através de Concurso Público, Edital 001/2012, de 27/04/2012, por decorrência de ter sido aprovado e classificado em 04º lugar no emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, para ingresso no Quadro de Pessoal desta autarquia Regime Celetista, conforme especifica.

Portaria 744/13-Fica admitida a contar de 02 de setembro de 2013, a Sr Marta Fernandes Pinheiro Gomes, através de Concurso Público, Edital 001/2012, de 27/04/2012, por decorrência de ter sido aprovado e classificado em 11º lugar no emprego público de Técnico em Enfermagem, para ingresso no Quadro de Pessoal desta autarquia Regime Celetista, conforme especifica.

Portaria 745/13-Fica beneficiada a contar de 11 de setembro de 2013 a servidor (a) abaixo relacionado por ascensão funcional progressiva por tempo de efetivo serviço municipal: Mudança de Grau II para Grau III - Luciana Fernanda Pelissari Moro.

Portaria 746/13-Fica Prorrogada contar de 17 de setembro de 2013, a Portaria 740/13 Processo Administrativo Disciplinar por mais 60 dias (sessenta dias) para dar continuidade e finalização dos trabalhos.

Portaria 747/13-Fica admitido a contar de 19 de setembro de 2013, o Sr Edson Marcos de Oliveira, através de Concurso Público, Edital 001/2012, de 27/04/2012, por decorrência de ter sido aprovado e classificado em 04º lugar no emprego público de Técnico em Radiologia, para ingresso no Quadro de Pessoal desta autarquia Regime Celetista, conforme especifica.

Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, 20 de setembro de 2013.

Antonio Luiz Vasques
Presidente-Executivo

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Legislativo**

Portaria nº 22, de 20 de setembro de 2013

Designa, para responder em substituição, no emprego de Coordenador de Secretaria, em virtude de impedimento do titular.

A Mesa da Câmara Municipal de Cordeirópolis, nos termos da alínea “b” do inciso II do artigo 21 do Regimento Interno:

Considerando que o servidor Paulo César Tamiazo, ocupante do emprego efetivo de Coordenador de Secretaria, foi nomeado, através da Portaria nº 1, de 2 de janeiro de 2013, para o emprego comissionado de Diretor Geral;

Considerando que, de acordo com a Lei Complementar nº 170/2011, com as alterações da Lei Complementar nº 175/2011, o organograma da Secretaria foi alterado, com o acréscimo de um emprego efetivo;

Considerando que pela Portaria nº 19, de 4 de maio de 2012, foi admitida servidora no emprego efetivo de Assistente Legislativo, que auxiliava e substitua o titular quando necessário,

Considerando que a servidora pediu desligamento de seu emprego na Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 11, de 8 de fevereiro de 2013, que designou Lucia Helena Sebastião, Assistente Legislativo, para substituir Paulo César Tamiazo, titular do emprego de Coordenador de Secretaria, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Cordeirópolis, enquanto durar o impedimento do titular, por nomeação em emprego comissionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 20 de setembro de 2013.

JOSÉ GERALDO BOTION
Presidente

DAVID BERTANHA
1º Secretário

ALCEU DA SILVA GUIMARÃES
2º Secretário

Publicada na Câmara Municipal, em 20 de setembro de 2013.

Portaria nº 23, de 20 de setembro de 2013

Demite, a pedido, servidora ocupante do emprego de Assistente Legislativo.

A Mesa da Câmara Municipal, nos termos da alínea “b” do inciso II e do parágrafo único do art. 21 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Demitir, a pedido, Lucia Helena Sebastião, R.G. nº 18.135.650-8-SP, do emprego público de Assistente Legislativo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cordeirópolis, estabelecido pela Lei Complementar nº 170/2011, alterada pela Lei Complementar nº 175/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 19, de 4 de maio de 2012, a Portaria nº 11, de 8 de fevereiro de 2013 e a Portaria nº 12, de 11 de março de 2013.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 20 de setembro de 2013.

JOSÉ GERALDO BOTION
Presidente

DAVID BERTANHA
1º Secretário

ALCEU DA SILVA GUIMARÃES
2º Secretário

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 20 de setembro de 2013.

**INSCRIÇÕES ABERTAS PARA OS CURSOS DE
DEPILAÇÃO E
DESIGN DE SOBRANCELHA.**

De 23/09/2013 a 11/10/2013

**Horário: Das 8:00 às 10:30 horas
e das 13:30 às 15:30 horas**

**Local – Programa Construindo o Amanhã
(Rua Visconde do Rio Branco, 127 - Centro)**

**Prefeitura Municipal de
CORDEIRÓPOLIS**

Secretaria Municipal da Mulher e do Desenvolvimento Social
CORDEIRÓPOLIS - SP

O Jornal Oficial informa:

O conteúdo das publicações do Jornal Oficial de Cordeirópolis é de inteira responsabilidade das Secretarias, Autarquias e do Legislativo. Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação. Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.